



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS**

**PROJETO DE LEI Nº 55/2004
(REDAÇÃO FINAL)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 125.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

28.843.0105.2016 – Amortização da Dívida Fundada

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

25.752.0067.2024 – Manutenção/Melhorias, Ampliação da Iluminação Pública

3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto R\$ 35.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0047.2034 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental

3.3.70.41.01.00.00 – Transferência para o FUNDEF R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos, para cobertura financeira do Crédito aberto no artigo primeiro, a redução de verba nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

28.843.0105.2016 – Amortização de Dívida Fundada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

22.661.0092.2099 – Apoio às Indústrias

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

23.695.0094.1030 – Conclusão do projeto Via Genova

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0009.1017 – Conclusão da Escola no Bairro Gramadinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS**

**PROJETO DE LEI Nº 55/2004
(REDAÇÃO FINAL)**

4.4.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de Outubro de 2004.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
Prefeito Municipal